



**DECRETO N.º 141/2021**

**SÚMULA:** Prorroga o termo final do prazo para adesão ao Programa de Incentivo a Regularização Fiscal - REFIS - do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 2158/2021 prorroga prazo para o REFIS.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 10 de setembro de 2021, o termo final do prazo para a adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal de Ribeirão do Pinhal - REFIS - de que trata a lei n.º 2.158, de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 10 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**